



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 141 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento do trecho que liga a Igreja da Comunidade de São Marcos até o cemitério local estendendo-se ao interior do cemitério, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista que neste trecho há muitas valetas, o que dificulta a trafegabilidade pelo local, principalmente nos períodos de chuva devido o escoamento das águas que causam estas valetas, além do acúmulo de lama. A concessão deste benefício proporcionará uma melhor qualidade de vida aos munícipes locais e visitantes, além de contribuir para um melhor aspecto de limpeza.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Presidente  
Em, 18 / 08 / 15  
  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
n.º 680 Fls. 097 Livro 010  
Marilândia-ES - Em: 17 / 08 / 2015